



INDICAÇÃO Nº 2935/2025

Implantação de faixa de pedestres na Avenida Presbítero Manoel Antônio Dias Filho, altura do n.º 2000 (Parque Residencial Jundiaí) CEP 13212-461.

Considerando que a sinalização viária desempenha papel fundamental na segurança e organização do trânsito, em especial as faixas de pedestre, que oferecem maior proteção e visibilidade para a travessia de cidadãos;

Considerando que a Avenida Presbítero Manoel Antônio Dias Filho, é uma via de grande circulação, com fluxo intenso de veículos, incluindo ônibus do transporte público municipal e intermunicipal, além do tráfego de moradores da região;

Considerando que a ausência de sinalização adequada para a travessia de pedestres neste ponto compromete a segurança, sobretudo de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que encontram dificuldade em atravessar a avenida de forma segura;

Considerando ainda que a implantação de faixa de pedestre contribuirá diretamente para a redução de acidentes, promovendo mais segurança tanto aos pedestres quanto aos motoristas que utilizam a via,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de faixa de pedestres na Avenida Presbítero Manoel Antônio Dias Filho, altura do n.º 2000 (Parque Residencial Jundiaí) CEP 13212-461.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2025.

EDICARLOS VIEIRA

/jsl

